

LANCEJÓ EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ASSIMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE LTDA - PROCESSO Nº 1041090-61.2016.8.26.0114 E, DE INTIMAÇÃO DA FALIDA, DOS CREDORES DECLARADOS E HABILITADOS NOS RESPECTIVOS AUTOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS, SE HOUVER. O DOUTOR RICARDO HOFFMANN, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS/SP, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 1041090-61.2016.8.26.0114 da Falência de ASSIMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 03.016.500/0001-00 e, que foi designada a venda dos bens móveis arrematados e avaliados abaixo descritos, através de alienação judicial por MEIO ELETRÔNICO, sendo os lances captados de forma eletrônica através do site homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo www.lanceja.com.br, nos termos da legislação em vigor, em especial da Lei 11.101/2005 e artigo 886 e seguintes da lei 13.105/2015 (CPC/2015), e ainda, seguindo as regras contempladas no Provimento CSM nº 1625/2009 do TJ/SP e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça e do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sendo conduzidos pela Leiloeira Oficial e Rural devidamente nomeada nos autos CRIS-TIANE BORGUETTI MORAES LOPES, inscrita na JUCESP sob nº 661, com escritório na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73 – Jd. Olavo Bilac – São Bernardo do Campo/SP, Telefax (11) 4425-7652 / 4426-5064, email: atendimento@lanceja.com.br; a saber: **DO LEILÃO – O 1º LEILÃO terá abertura a partir das 12h00 do dia 16 de novembro de 2020 e encerramento no dia 19/11/2020 às 12h01**, sendo o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) igual ou superior ao valor atualizado da avaliação homologada. Não havendo lances nas condições estabelecidas para o 1º leilão, seguir-se-á, **sem interrupção no dia 19/11/2020 às 12h01 o 2º LEILÃO, encerrando-se em 09 de dezembro de 2020, às 12h00**, horário de Brasília, não sendo admitidos inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da última avaliação atualizada pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e, a **Alienação se dará pelo maior lance ofertado, dentro destes parâmetros. - DOS LANÇOS – Os lances deverão ser ofertados pela Internet**, para que imediatamente sejam divulgados *online*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no site www.lanceja.com.br, enviar a documentação elencada e solicitar sua habilitação para o r. leilão, sendo que serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado (incremento) no referido site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009); **DO(S) BEM(NS): LOTE ÚNICO** - Os bens serão vendidos em lote único, estando discriminados de acordo com a sequência em número de item, descrição do bem, valor unitário e valor total a saber: Item 01 - 1 instalação abrigo servidor. Valor R\$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos); Item 02 - 1 impressora etiqueta. Valor R\$ 110,20 (cento e dez reais e vinte centavos); Item 03 - 1 mesa 90 x 180 lateral 78 x 180. Valor R\$ 81,20 (oitenta e um reais e vinte centavos); Item 04 - 1 gaveteiro com 4 gavetas. Valor R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); Item 05 - 1 armário baixo com 4 portas 52 x 160 x 85. Valor R\$ 81,20 (oitenta e um reais e vinte centavos); Item 06 - 1 sofá 2 lugares. Valor R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); Item 07 - 1 cadeira giratória cadflex marrom. Valor R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); Item 08 - 2 cadeiras fixa cadflex marrom. Valor R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos) cada. Valor total de R\$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos); Item 09 - 1 mesa em "L" 70 x 140 x 70 x 80 e união 77 x 77. Valor R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); Item 10 - 1 armário baixo 2 portas 42 x 90 x 75. Valor R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); Item 11 - 2 cadeiras giratórias s/ braços verdes. Valor R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos) cada. Valor total de R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos); Item 12 - 1 mesa ovalada c/ tempo de vidro 85 x 260. Valor R\$ 110,20 (cento e dez reais e vinte centavos); Item 13 - 2 poltronas com braços de vimes. Valor R\$ 33,35 (trinta e três reais e trinta e cinco centavos) cada. Valor total de R\$ 66,70 (sessenta e seis reais e setenta centavos); Item 14 - 2 cadeiras giratórias s/ braços verdes. Valor R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos) cada. Valor total de R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos); Item 15 - 1 mesa 120 x 320 dividida em duas metades. Valor R\$ 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos); Item 16 - 10 cadeiras fixas com braços cor preta. Valor R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos) cada. Valor total de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais); Item 17 - 1 aparador com tempo de vidro 40 x 100 x 85. Valor R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos); Item 18 - 1 mesa em "L" sem gavetas 120 x 120. Valor R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); Item 19 - 1 mesa em "L" com gavetas 150 x 150. Valor R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos); Item 20 - 1 armário com 2 portas 45 x 90 x 110. Valor R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos); Item 21 - 2 cadeiras giratórias sem braços cor preta. Valor R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos) cada. Valor total de R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos); Item 22 - 3 cadeiras giratórias com braços cor preta. Valor R\$ 33,35 (trinta e três reais e trinta e cinco centavos) cada. Valor total de R\$ 100,05 (cem reais e cinco centavos); Item 23 - 3 mesas para computador 70 x 100. Valor R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) cada. Valor total de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais); Item 24 - 1 cadeira giratória com braços cor verde. Valor R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos); Item 25 - 1 cadeira giratória com braços cor preta. Valor R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos); Item 26 - 2 cadeiras fixas sem braços cor preta. Valor R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos) cada. Valor total de R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos); Item 27 - 3 cadeiras fixas sem braços cor cinza. Valor R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos) cada. Valor total de R\$ 78,30 (setenta e oito reais e trinta centavos); Item 28 - 1 mesa em "L" com 2 gavetas 150 x 150. Valor R\$ 81,20 (oitenta e um reais e vinte centavos); Item 29 - 1 cadeira giratória com braços cor preta. Valor R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); Item 30 - 2 cadeiras fixas com braços cor preta. Valor R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos) cada. Valor total de R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos); Item 31 - 1 mesa para impressora 40 x 60 x 73. Valor R\$ 37,70 (trinta e sete reais e setenta centavos); Item 32 - 2 mesas em "L" sem gavetas 120 x 120. Valor R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos) cada. Valor total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); Item 33 - 3 cadeiras giratórias com braços cor preta. Valor R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos) cada. Valor total de R\$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos); Item 34 - 1 cadeira fixa com braços cor preta. Valor R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos); Item 35 - 1 mesa para computador. Valor R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos); Item 36 - 1 armário com 8 portas 160 x 230 (4 partes). Valor R\$ 87,00 (oitenta e sete reais); Item 37 - 1 armário com 8 portas 140 x 240. Valor R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); Item 38 - 1 arquivo de aço com 4 gavetas. Valor R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos); Item 39 - 1 arquivo de aço com 4 gavetas. Valor R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos); Item 40 - 1 mesa para computador 50 x 120. Valor R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos); Item 41 - 3 estações de trabalho para 4 pessoas 135 x 240 com divisória vidro / madeira. Valor R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) cada. Valor total de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); Item 42 - 3 estações de trabalho para 4 pessoas 135 x 240 com divisória vidro / madeira. Valor R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) cada. Valor total de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); Item 43 - 3 estações de trabalho para 2 pessoas 125 x 120 com divisória vidro / madeira. Valor R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) cada. Valor total de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais); Item 44 - 3 armários com portas de correr 50 x 80 x 75. Valor R\$ 37,70 (trinta e sete reais e setenta centavos) cada. Valor total de R\$ 113,10 (cento e treze reais e dez centavos); Item 45 - 3 armários com portas de correr 50 x 80 x 76. Valor R\$ 37,70 (trinta e sete reais e setenta centavos) cada. Valor total de R\$ 113,10 (cento e treze reais e dez centavos); Item 46 - 4 cadeiras giratórias com braços cor preta. Valor R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) cada. Valor total de R\$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos); Item 47 - 74 conj. de 10 caixas de papelão – (10 caixas de papel de 10KG (material reciclável). Preço por kg de papel branco reciclagem (74 um. X 10cx. X 10kg). Valor R\$ 0,15 (quinze centavos) por kg. Valor total de R\$ 1.110,00 (hum mil, cento e dez reais); Item 48 - 16 cadeiras giratórias com braços cor preta. Valor R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) cada. Valor total de R\$ 558,80 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); Item 49 - 10 cadeiras giratórias sem braços cor preta. Valor R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos) cada. Valor total de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais); Item 50 - 2 cadeiras fixas com braços cor preta. Valor R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos) cada. Valor total de R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos); Item 51 - 2 armários com 2 portas 40 x 90 x 160. Valor R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos) cada. Valor total de R\$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos); Item 52 - 1 armário com 2 portas 50 x 80 x 72. Valor R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos); Item 53 - 2 armários com 2 portas 42 x 90 x 72. Valor R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos) cada. Valor total de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais); Item 54 - 1 gaveteiro com 3 gavetas 45 x 55 x 63. Valor R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos); Item 55 - 1 gaveteiro com 4 gavetas 38 x 52 x 65. Valor R\$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos); Item 56 - 3 mesas em "L" com 2 gavetas 150 x 150. Valor R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos) cada. Valor total de R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos); Item 57 - 41 computadores - desktops completos (cpu-teclado-mouse-monitor). Valor R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) cada. Valor total de R\$ 5.945,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais); Item 58 - 18 aparelhos telefônicos. Valor R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) cada. Valor total de R\$ 156,60 (centos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); Item 59 - 3 impressoras. Valor R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos) cada. Valor total de R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos); Item 60 - 1 relógio de ponto. Valor R\$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos); Item 61 - 1 impressora brother. Valor R\$ 81,20 (oitenta e um reais e vinte centavos); Item 62 - 9 estações de trabalho para atendimentos beneficiários. Valor R\$ 72,50 (cento e oitenta reais) cada. Valor total de R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Item 63 - 1 mesa redonda 90 cm. Valor R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos); Item 64 - 2 arquivos de aço com 4 gavetas. Valor R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos) cada. Valor total de R\$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos); Item 65 - 1 armário com 2 portas 40 x 90 x 160. Valor R\$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos); Item 66 - 1 armário com 4 portas 40 x 90 x 70. Valor R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos); Item 67 - 1 armário de parede com 4 portas. Valor R\$ 43,50 (quarenta e três reais); Item 68 - 8 prateleiras de aço. Valor R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos) cada. Valor total de R\$ 278,40 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); Item 69 - 1 tv philips "32". Valor R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); Item 70 - 1 balcão de recepção. Valor R\$ 87,00 (oitenta e sete reais); Item 71 - 1 ar condicionado tipo split. Valor R\$ 226,20 (duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos); Item 72 - 1 cofre. Valor R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais). **AValiação TOTAL de R\$ 15.469,35 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), agosto/2020.** Bens vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia. **AValiação TOTAL ATUALIZADA de R\$ 15.660,11 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais e onze centavos), outubro/2020.** **Localização dos bens: Galpão localizado na Rua Guarujá, nº 384, Bairro da Saúde, São Paulo/Capital. - DA DOCUMENTAÇÃO:** (I) A documentação necessária para participar do leilão em qualquer modalidade será; (a) **Pessoa Física:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos), cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de estado civil, comprovante de residência em nome do interessado e, se for o caso de representação, procuração com firma reconhecida; (b) **Pessoa Jurídica:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, Ata de Assembleia e, demais documentos pertinentes ao "tipo de PJ", bem como cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante e, se for o caso de representação, procuração com firma reconhecida; (II) Além da documentação exigida acima, se faz necessário para os participantes online o envio para o escritório da leiloeira do "termo de adesão", extraído do site www.lanceja.com.br, com firma reconhecida. **- DO CADASTRO:** Os interessados em utilizar a ferramenta online deverão cadastrar-se previamente no site www.lanceja.com.br, enviar a documentação elencada, bem como, **enviar ao escritório da leiloeira, via original do Termo de Adesão, assinado e com firma reconhecida em cartório**, antes da data designada para o leilão, bem como, **solicitar habilitação para participar do leilão**. Após este trâmite, poderá ou não ser habilitado para o leilão, sendo certo, que a documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido leilão; o cadastramento para participar do leilão em quaisquer modalidades, implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site www.lanceja.com.br. O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha. **- COMISSÃO DA LEILOEIRA:** O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns), conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão esta, não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias a vontade do arrematante, podendo ser deduzidas das despesas incorridas. **- DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATACÃO(ÕES): À VISTA.** O arrematante terá o prazo de **até 24 horas da ciência da arrematação**, para realizar o depósito judicial através de recolhimento de guia em favor dos autos a qual será emitida pelo sistema eletrônico após a aceitação do lance, em favor dos autos sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no art. 897 do NCP (e, arts. 19 e 21 do Provimento Eletrônico), devendo ainda efetuar o pagamento da Comissão da Leiloeira correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação em conta corrente a ser indicada. O auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito após a efetiva **comprovação** do pagamento do bem e da comissão da leiloeira. **- CONDIÇÕES GERAIS:** - (I) Os bens móveis serão alienados no estado em que se encontram. Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, os r. bens apregoados e inteirar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. As visitas deverão ser previamente agendadas com a leiloeira oficial devidamente nomeada; (II) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação do(s) bem(ns) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site lanceja e da Leiloeira; (III) A arrematação poderá, no entanto, ser tomada sem efeito nos casos previstos no artigo 903, do Código de Processo Civil. (IV) OS BENS SERÃO ENTREGUES LIVRE DE ÔNUS, QUE FICARÁ POR CONTA DA DEVEDORA E, NÃO HAVERÁ SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA DEVEDORA, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, OBSERVADO O DISPOSTO NO INCISO II E § 1º DO ART. 141 DA LEI 11.101/2005; (V) Serão de responsabilidade do Arrematante, todas as providências e despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s); (VI) Todas as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal www.lanceja.com.br. Ficam intimados todos os interessados na forma da lei, do referido leilão, bem como, de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pelo devedor ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação (art. 143 – Lei 11.101/2005). E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital, será publicado e afixado na forma da lei. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado, no lugar de costume, na forma da lei. Campinas, 13 de outubro de 2020. Doutor Ricardo Hoffmann, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP.

Balancos Patrimoniais - Em milhares de Reais		Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Em milhares de Reais	
Ativo	31.03.20	31.03.19	Total
Circulante	9.274	19.661	
Caixa e Equivalentes	3.950	16.405	
Contas a Receber	5.324	3.256	
Não Circulante	321.784	308.544	
Imobilizado	321.784	308.544	
Total do Ativo	331.058	328.205	
Passivo	31.03.20	31.03.19	
Circulante	6.385	268	
Obrigações Trabalhistas e Sociais	19	18	
Obrigações Fiscais a Recolher	166	250	
Outras contas a pagar	6.200		
Não Circulante	87.326	87.326	
Passivo fiscal diferido	87.326	87.326	
Patrimônio Líquido	237.347	240.611	
Capital	44.000	44.000	
Reserva Legal	5.556	4.469	
Reserva Lucros a Destinar	18.276	22.627	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	169.515	169.515	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	331.058	328.205	
Demonstrações de Resultados - Em milhares de Reais		Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Em milhares de Reais	
Receita operacional líquida	31.03.20	31.03.19	Caixa gerado nas atividades operacionais
Lucro bruto	23.170	19.622	Imposto de renda e contribuição social pagos
Administrativas e gerais	(1.096)	(937)	(997)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	0	0	Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas impostas	22.074	18.685	25.785
Receitas Financeiras	660	849	18.697
Despesas Financeiras	(1)	0	Aquisição de imobilizado
Financeiras líquidas	659	849	(13.240)
Resultado antes dos impostos	22.733	19.534	Caixa geradas nas atividades investimento
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(997)	(939)	Fluxo de Caixa das atividades de financiamentos
Lucro líquido do exercício	21.736	18.595	Pagamento de dividendos
			(25.000)
			Fluxo de Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento
			(25.000)
			Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa
			(12.455)
			16.405
			8.172
			3.950
			16.405
Diretoria			
João Luiz Quagliato Neto	Francisco Eroides Quagliato Filho	Roque Quagliato	Orlando Quagliato Neto
Diretor	Diretor	Diretor	Diretor
Valter dos Santos Carvalho - Contador - CRC 1SP193.680/O-7			
As demonstrações financeiras com as notas explicativas na íntegra encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade.			

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013274-07.2016.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DOMINGUEZ GUILLET LEAL, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Celia Regina Martinez Fortunato (CPF. 064.204.568-27), que FRM Serviços Eireli, mantenedora do Colégio COC Vila Yara lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 15.033,65 (maio de 2016), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015355-40.2017.8.26.0001. A MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a JAIMÉ FERREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 205.757.698-15 e CNPJ/MF nº 15.643.580/0001-02, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE, CNPJ/MF nº 01.685.053/0001-56, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 6.992,44 (Maio/2017), representada pelo Contrato de Seguro Saúde na modalidade PME, Apólice nº 19509. Títulos nºs 92158930 e 91144310. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado até o efetivo pagamento, acrescido de juros e demais cominações contratuais, quando então a verba honorária poderá ser reduzida pela metade, ou em 15 dias embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo apresentada defesa, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2020.

